

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 4/2017/CLIN CIR PLAST HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Clínica de Cirurgia Plástica

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de mochos

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01			07	Mocho a gás com encosto, altura regulável e giratório para consultório médico		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<i>SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap int Ex</i> Chefe da Subdivisão de Finanças	

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Ten Cel Med Chefe da Divisão de Medicina	DJALMA MARTINS LIMA Chefe da Clínica de Cirurgia Plástica

DIRETORIA ENQUADRANTE
Ratifico em :
LÚCIO SILVEIRA PINTO -CMG (S) Subdiretor Técnico de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
--------	----------------	--------	--------------

Brasília – DF

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Ten. Cel. Eng
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Martins Lima, Chefe**, em 24/03/2017, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 24/03/2017, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 24/03/2017, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 27/03/2017, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 30/03/2017, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0472049** e o código CRC **9A45581C**.